

PORTARIA N ° 1101, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 19, inciso XXVI do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, na forma do disposto no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 291/2008 com a redação dada pela Resolução CONTRAN nº 369/2010, a Tabela I – Classificação de Veículos conforme Tipo/Marca/Espécie e a Tabela II – Transformações de Veículos sujeitos a homologação compulsória, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DENATRAN nº 1207/2010.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

ANEXO I

Tabela 1 - Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie

Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie						
Tipo	Marca	Espécie	Carrocerias Possíveis			
2-Ciclomotor	0	1-Passageiro	999-Nenhuma			
3-Motoneta	0	1-Passageiro	999-Nenhuma			
		2-Carga	999-Nenhuma			
4-Motocicleta	0	1-Passageiro	999-Nenhuma	119-SideCar		
		2-Carga	999-Nenhuma	119-SideCar		
		6-Especial	101-Ambulância			
5-Triciclo	0	1-Passageiro	999-Nenhuma	108-Carroç Fechada		
		2-Carga	999-Nenhuma	107-Carroç Aberta	108-Carroç Fechada	
6-Automóvel	1	1-Passageiro	999-Nenhuma	105-Buggy	110- Conversível	115- Limusine
		6-Especial	999-Nenhuma	101-Ambulância	111-Funeral	178- Comércio
7-Microônibus	4	1-Passageiro	999-Nenhuma			
		6-Especial	101-Ambulância	103-Blindada	111-Funeral	124-Transp Presos
			125 - Transp Recreat	126-Transp Trabalh	178-Comércio	
8-Ônibus	4	1-Passageiro	999-Nenhuma			
		6-Especial	101-Ambulância	103-Blindada	111-Funeral	124-Transp Presos
			125 - Transp Recreat	126-Transp Trabalh	178-Comércio	
10-Reboque	6,7	1-Passageiro	123-Transp Militar	124-Transp Presos	125 - Transp Recreat	126-Transp Trabalh
		2-Carga	102-Basculante	107-Carroç Aberta	108-Carroç Fechada	109-Chassi Container
			116-Mec Operacional	118-Prancha	120-Silo	121-Tanque
			127-Container/C Ab	128-Prancha Contein	132- Intercambiável	133-Roll-on Roll-off

Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie						
Tipo	Marca	Espécie	Carrocerias Possíveis			
			143-Transp Toras	180-Silo/Basculante		
		6-Especial	101-Ambulância	111-Funeral	122-Trailler	130-Trio Eletrico
			131-Dolly			
11-Semi-Reboque	6,7	1-Passageiro	123-Transp Militar	124-Transp Presos	125 - Transp Recreat	126-Transp Trabalh
		2-Carga	102-Basculante	107-Carro Aberta	108-Carro Fechada	109-Chassi Container
			116-Mec Operacional	118-Prancha	120-Silo	121-Tanque
			127-Container/C Ab	128-Prancha Contein	132-Intercambiável	133-Roll-on Roll-off
			143-Transp Toras	179-Transp Granito	180-Silo/Basculante	
		6-Especial	101-Ambulância	111-Funeral	122-Trailler	130-Trio Eletrico
			131-Dolly			
13-Camioneta	2	3-Misto	999-Nenhuma			
		6-Especial	101-Ambulância	111-Funeral	115-Limusine	124-Transp Presos
			178-Comércio			
14-Caminhão	3	2-Carga	102-Basculante	107-Carro Aberta	108-Carro Fechada	109-Chassi Container
			112-Furgão	116-Mec Operacional	118-Prancha	120-Silo
			121-Tanque	127-Container/C Ab	128-Pr Contein	129-C Estend
			133-Rollon Rolloff	135-Aberta/C Estend	138-Fech/C Estend	140-Ab/Intercamb
			143-Transp Toras	145-Ab/Mec Operac	146-Fech/Mec Operac	147-Tanq/M Operac
			148-Pranc/M Operac	150-Ab/M Op/C Est	153-Fec/M Op/C Est	156-Tanque/C Estend
			159-Tanq/M Op/C Est	162-Rollon/C Estend	165-Basc/C Estend	168-Pracha/C Estend
			171-Pr/M Op/C Est	174-Ab/Interc/C Est	180-Silo/Basculante	999-Nenhuma
			6-Especial	101-Ambulância	103-Blindada	104-Bombeiro
			111-Funeral	115-Limusine	116-Mec Operacional	123-Transp Militar
			124-Transp Presos	125-Transp Recreat	126-Transp Trabalh	130-Trio Eletrico

Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie						
Tipo	Marca	Espécie	Carrocerias Possíveis			
			134-Aberta/C Dupla	136-Aberta/C Supl	137-Fech/C Dupla	139-Fech/C Suplem
			142 – Mec Op/C Dup	149-Ab/M Op/C Dupl	151-Ab/ M Op/C Supl	152-Fec/M Op/C Dup
			154-Fec/M Op/C Sup	155-Tanque/C Dupla	157-Tanque/C Suplem	158-Tanq/M Op/C Dup
			160-Tanq/M Op/C Sup	161-Rollon/C Dupla	163-Rollon/C Suplem	164-Basc/C Dupla
			166-Basc/C Suplem	167-Prancha/C Dupla	169-Prancha/C Supl	170-Pr/M Op/C Dup
			172-Pr/M Op/C Supl	173-Ab/Interc/C Dup	175-Ab/Interc/C Supl	176-Aberta/C Tripla
			177-Fechada/C Tripla	178-Comércio		
17-Caminhão Trator	3	5-Tração	999-Nenhuma	116-Mec Operacional	129-C Estend	
18-Tr Rodas	5	5-Tração	999-Nenhuma			
19-Tr Esteiras	5	5-Tração	999-Nenhuma			
20-Tr Misto	5	5-Tração	999-Nenhuma			
21-Quadriciclo	0	1-Passageiro	999-Nenhuma			
		2-Carga	999-Nenhuma			
22-Chassi Plataforma	9	1-Passageiro	Não se aplica			
		6-Especial	Não se aplica			
23-Caminhonete	2	2-Carga	102-Basculante	107-Carro Aberta	108-Carro Fechada	112-Furgão
			116-Mec Operacional	121-Tanque	129-C Estend	135-Aberta/Cab Est
			138-Fech/C Estend	140-Ab/Intercamb	150-Ab/M Op/C Est	174-Ab/Interc/C Est
			145-Ab/Mec Operac	146-Fech/Mec Operac	999-Nenhuma	
		6-Especial	101-Ambulância	106-C Dupla	111-Funeral	115-Limusine
			123-Transp Militar	124-Transp Presos	126-Transp Trabalh	134-Aberta/Cab Dupla
			137-Fechada/C Dupla	149-Ab/M Op/C Dupl	173-Ab/Interc/C Dupl	175-Ab/Interc/C Supl
			178-Comércio			
25 - Utilitário	2	3-Misto	999-Nenhuma	107-Carro Aberta	108-Carro Fechada	113-Jipe

Classificação de Veículos Conforme Tipo/Marca/Espécie						
Tipo	Marca	Espécie	Carrocerias Possíveis			
		6-Especial	101-Ambulância	111-Funeral	115-Limusine	124-Transp Presos
			178-Comércio			
26 - Motor-casa	8	6-Especial	108-Carroç Fechada			

As espécies 4-Competição e 7-Coleção devem ser registradas com o tipo e carrocerias originais do veículo.

ANEXO II

Tabela 2 – Transformações de Veículos sujeitos a homologação compulsória

	TRANSFORMAÇÃO	APLICAÇÃO	NOVA CLASSIFICAÇÃO
1	Ambulância	Motocicleta, Automóvel, Camioneta, Caminhonete, Caminhão, Utilitário, Microônibus, Ônibus.	Tipo: O MESMO Espécie: ESPECIAL. Carroçaria: AMBULÂNCIA.
2	Aumento da lotação com nº final de assentos > 20	Microônibus.	Tipo: ÔNIBUS. Espécie e Carroçaria: A MESMA
3	Aumento da lotação com nº final de assentos $\geq 10 \leq 20$	Automóvel, Camioneta, Caminhonete, Utilitário.	Tipo: MICROÔNIBUS Espécie: PASSAGEIRO Carroçaria: A MESMA
4	Aumento de potencia/Cilindrada (Acima de 10%) ou alteração de forma de tração	Automóvel, Camioneta, caminhonete, Utilitário.	Tipo e Espécie: O MESMO Tração Elétrica - Potência em KW. Automotor - Potência em CV.
5	Aumento do nº de assentos e retirada da divisória do compartimento para tipo de carroçaria furgão. (MONOVOLUME)	Caminhonete, Caminhão.	A) - Se a lotação < 10 Tipo CAMIONETA Espécie: MISTO Carroçaria: NENHUMA.
			B) - Se lotação ≥ 10 : Tipo: MICROÔNIBUS Espécie: PASSAGEIRO Carroçaria: NENHUMA.
			C) - Se o PBT > 3500 KG e a lotação < 10 Tipo: CAMINHÃO Espécie: ESPECIAL Carroçaria: FECHADA/CAB DUPLA.
6	Buggy	Automóvel.	Tipo e Espécie: O MESMO Carroçaria: BUGGY.
7	Caminhão-Trator	Caminhão.	Tipo: CAMINHÃO-TRATOR. Espécie: TRACÇÃO. Carroçaria: NENHUMA.
8	Caminhão	Caminhão-Trator.	Tipo: CAMINHÃO Espécie: CARGA ou ESPECIAL. Carroçaria: Conforme Anexo I.
9	Conversível	Automóvel.	Tipo e Espécie: O MESMO Carroçaria: CONVERSÍVEL.
10	Diminuição da lotação com a finalidade de transporte de CARGA no mesmo compartimento dos PASSAGEIROS	Microônibus.	Tipo: CAMIONETA. Espécie: MISTO. Carroçaria: NENHUMA
11	Inclusão de CABINE ESTENDIDA, DUPLA OU TRIPLA.	Caminhonete, Caminhão Caminhão-Trator.	Tipo: O MESMO Espécie: Conforme Anexo I Carroçaria: Conforme Anexo I.

	TRANSFORMAÇÃO	APLICAÇÃO	NOVA CLASSIFICAÇÃO
12	Inclusão de rótula e terceiro-eixo (articulação)	Ônibus.	Tipo e Espécie: O MESMO Carroçaria: A MESMA.
13	Limusine	Automóvel, Camioneta, Caminhão, Caminhonete, Utilitário.	Tipo: O MESMO Espécie: Especial Carroçaria: LIMUSINE.
14	Motor casa para uso turístico, moradia ou escritório	Camioneta, Caminhonete, Caminhão, Utilitário, Microônibus, Ônibus	Tipo: MOTORCASA Espécie: ESPECIAL. Carroçaria: FECHADA
15	Trator de rodas	Caminhão.	Tipo: TRATOR DE RODAS Espécie: TRAÇÃO Carroçaria: NENHUMA.
16	Triciclo	Motocicleta, Motoneta.	Tipo: TRICICLO Espécie: CARGA Carroçaria: Conforme Anexo I
			Tipo: TRICICLO Espécie: PASSAGEIRO. Carroçaria: Conforme Anexo I
17	Trio elétrico	Caminhão, Reboques e Semi-reboques.	Tipo: O MESMO Espécie: ESPECIAL Carroçaria: TRIO ELÉTRICO
18	Troca da Carroçaria para transporte de PASSAGEIROS	Reboques e Semi-reboques.	Tipo: O MESMO Espécie: PASSAGEIRO Carroçaria: Conforme Anexo I
19	Camioneta com lotação < 10	Caminhonete	Tipo: Camioneta. Espécie: MISTO. Carroçaria: Nenhuma.
20	Instalação de sistema de tração em outro eixo, além do original.	Automóvel, Caminhonete, Camioneta, Utilitário, Caminhão, Caminhão-Trator, Ônibus, Microônibus, Motorcasa.	Tipo, Espécie: O MESMO. carroçaria: A MESMA.
21	Bombeiro	Caminhão	Tipo. O MESMO Espécie: ESPECIAL. Carroçaria: Bombeiro.

Conceitos:

Cabines Estendidas: Extensão da cabine original sem alterar a lotação e a espécie do veículo original.

Cabines Duplas: Extensão da cabine original, com alteração da lotação do veículo e modificação da sua espécie para especial.